



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

RESOLUÇÃO 015/2001

Homologar a Portaria 016/20001-PROEG, de 09.04.2001, que cria a disciplina IHP111 – Análise Crítica do Discurso, vinculada ao Departamento de Língua e Literatura Portuguesa do Curso de Letras.

A PRÓ-REITORA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS e PRESIDENTE DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA, usando de suas atribuições estatutária e,

CONSIDERANDO proposta de criação da disciplina optativa encaminhada à Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, através do Ofício N.º 032/2001 – CCL de 28 de março de 2001;

CONSIDERANDO a aprovação através de **Ad Referendum** do Colegiado do Curso de Letras;

CONSIDERANDO finalmente, o parecer favorável da Pró-Reitoria de Ensino de Graduação, contida na INFORMAÇÃO N.º 024/2001-DAP/DAE/PROEG, de 05 de abril de 2001;

CONSIDERANDO, finalmente, a decisão da Câmara de Ensino de Graduação, em reunião desta data,

R E S O L V E :

Art. 1º. CRIAR a disciplina optativa IHP011 – Análise Crítica do Discurso, com 4.4.0 (quatro.quatro.zero) créditos, correspondente a carga horária de 60 (sessenta) horas/aula, sem pré-requisito, apresentando a seguinte ementa:

“Texto – Marcas lingüísticas da Argumentação – As Modalidades do Discurso – Intencionalidade – Persuasão – Organização Textual – Unidade Textual – Coesão micro e macro – Produção Textual e Análise de Discursos de Contextos Diversos.”

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

SALA DE REUNIÕES DA CÂMARA DE ENSINO DE GRADUAÇÃO, DO CONSELHO DE ENSINO E PESQUISA DA UNIVERSIDADE DO AMAZONAS, em Manaus, 26 de junho de 2001.



UNIVERSIDADE DO AMAZONAS
Conselho de Ensino e Pesquisa – CONSEP
Câmara de Ensino de Graduação - CEG

Profa. MSC. Irecê Barbosa Monteiro
Presidente
Da Câmara de Ensino de Graduação